



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.114/2026, de 10 de fevereiro de 2026

Decreta Feriado Municipal no dia 11 de fevereiro de 2026, em razão da celebração religiosa de Nossa Senhora de Lourdes, e dá outras providências.

ALCEU DEMARTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a tradição religiosa do Município de Cacique Doble;

CONSIDERANDO, a relevância histórica, cultural e religiosa da celebração em honra a **Nossa Senhora de Lourdes** para a comunidade local;

CONSIDERANDO, o interesse público em reconhecer oficialmente a referida data como feriado municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no Município de Cacique Doble, o dia **11 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)**, em razão da celebração religiosa em honra a **Nossa Senhora de Lourdes**.

Art. 2º O feriado de que trata este Decreto será observado pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, ressalvados os serviços considerados essenciais, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
10 de fevereiro de 2026.**

**ALCEU DEMARTINI,
Prefeito Municipal de Cacique Doble em exercício.**

Registre-se e Publique-se

Joceli Paim Zorzan

Secretário da Administração